

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTA INTERINA**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5466
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5338 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTA INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/490890/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5338/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Delegar competência aos servidores HUGO LEONAN AMARAL DA SILVA, ID 5028501-7, CHISLAINE BARBOSA CHI, ID 4179272-6, DANIEL BERRELHO BERNINI, ID 4400050-2, EMANUEL MENDES ALVES, ID 5035059-5, e VICTOR FERREIRA PERROUT DE MENDONÇA, ID 5029958-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar Atos do Presidente referente às decisões da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações (CJC) e das Comissões a ela vinculadas."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.

FERNANDA CURDI
PRESIDENTA INTERINA DO DETRAN-RJ
ID 50871838